UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA / CENTRO CULTURAL UFMG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Marcos Domingos de Oliveira Araújo
Matrícula SIAPE:	1901205
Cargo:	Assistente em Admnistração
Setor/Unidade de lotação:	Diretoria / Centro Cultural UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marcos Domingos de Oliveira Araújo** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria / Centro Cultural UFMG** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**121,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**121,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	69,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **46,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **27,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **45,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) iniciou-se em novembro de 2011 como Assistente em Administração sendo lotado no Centro Cultural UFMG. Pelo fato do meu cargo permitir atuação em diversas áreas da administração pública, ao longo desses 14 anos pude trabalhar em diversos setores desta Unidade. Minhas experiências acumuladas nesse período justificam o nível RSC pedido. Inicialmente, atuei no setor de compras, onde fui responsável por executar todas as etapas dos processos de aquisição de materiais e contratação de serviços para a Unidade, utilizando Sistemas Estruturantes como o Compras.gov.br/ SIASG, o SIAFI e o SCDP (concessão de diárias e passagens), momento em que pude me aprofundar na legislação e contribuir para contratações bem-sucedidas. Em janeiro de 2016, assumi a função de Vice-Diretor do Centro Cultural UFMG, exercendo-a três gestões consecutivas (2016-2018, 2018-2023, 2023-atual). Na vice-direção, colaboro ativamente na coordenação da equipe, gestão administrativa, planejamento e execução de eventos, oficinas e atividades culturais. Além disso, interajo com outras instituições públicas e acompanho as demandas dos agentes culturais das comunidades interna e externa da Universidade. Integro a Comissão Consultiva Acadêmica e do Conselho Deliberativo da Unidade (Port. nº 5226/2025 e Port. nº 11/2018), participando da definição e planejamento de diretrizes estratégicas que determinam a programação cultural da instituição, sendo considerado ensino, pesquisa e extensão à dinâmica institucional. Participei de capacitações institucionais, como os cursos de brigadista (20h e 10h) e o fórum sobre população em situação de rua (10h), ampliando minha qualificação em segurança, prevenção de riscos e inclusão social, áreas de interesse da UFMG. A partir de 2019, expandi minhas atribuições para a Fiscalização de Contratos como Fiscal Setorial Substituto. Assumindo a titularidade na fiscalização dos contratos de outsourcing de impressão (Port. nº 7016 e 8741) e, em 2026, dos serviços postais (Port. nº 1110). Essas funções exigiram acompanhamento técnico e administrativo, além de fiscalização de qualidade, prazos e conformidade, contribuindo para a eficiência e controle de gastos. Paralelamente, atuei como fiscal em concursos da UFMG (editais 187/2012, 327/2012, 240/2013, 522/2014, 683/2017) e no COLTEC (2019 e 2024), consolidando experiências colaborativas em outras instâncias da UFMG. Essa atuação culminou com minha indicação como chefe de setor no Seriado UFMG

2025, onde apliquei os conhecimentos de gestão e planejamento. Na minha trajetória profissional dentro da Universidade, busquei realizar trabalhos que geraram um repertório denso de conhecimento e competências que vão além das atribuições do cargo de Assistente em Administração, justificando, assim, a obtenção do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no nível pretendido.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei como membro da Comissão Cunsultiva Acadêmica e do Conselho Deliberativo do Centro Cultural UFMG , nomeado pela Port. nº 5226/2025 (Pró-Reitoria de Cultura) e pela Port. nº 11/2018 (Diretoria de Ação Cultural), participando da definição de diretrizes estratégicas, programação cultural e gestão, integrando ensino, pesquisa e extensão na dinâmica institucional da UFMG.*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei como fiscal de sala nos Concursos Públicos UFMG editais 187/2012, 327/2012, 240/2013, 522/2014, 683/2017 e 1779/2024; fiscal de sala nos Processos Seletivos COLTEC 2019 e 2024; chefe de setor especial no Seriado UFMG 2025. Essas atividades contribuiram para o desenvolvimento de minhas competências gerenciais e operacionais na gestão pública.*

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei dos cursos de brigadista (20h e 10h) e do fórum sobre população em situação de rua (10h), capacitações que ampliaram minha qualificação em segurança, prevenção de riscos e inclusão social. Essas formações, vinculadas aos interesses institucionais da UFMG, fortaleceram minha atuação na gestão de emergências e na promoção de políticas de diversidade defendidas pela instituição.*

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração

pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoIV_Criterio1.pdf
- Anexo_14_GrupoIV_Criterio1.pdf
- Anexo_15_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atuação como operador dos sistemas SIAFI (gestão financeira), SCDP (solicitação de diárias e passagens) e Compras.gov.br/SIASG (contratações públicas) me capacitou tecnicamente em gestão orçamentária, logística de viagens e aquisições institucionais. A utilização dos sistemas estruturantes ampliaram minhas responsabilidades e contribuíram para a eficiência administrativa.*

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei como Fiscal Setorial Titular em contratos de prestação de serviços e aquisição de produtos postais (Port. nº 1110/2026) e de impressão, cópia e digitalização (Port. nº 7016/2020 e 8741/2021). Essas designações exigiram acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual, fiscalização de qualidade, prazos e conformidade, contribuindo para a eficiência dos contratos.*

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_09_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_16_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_17_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exerci a função de Vice-Diretor do Centro Cultural UFMG, código FG-01, em três períodos: de 22/01/2016 a 20/03/2018 (Port. nº 943/2016), de 07/05/2018 a 06/07/2023 (Port. nº 3.138/2018) e de 07/07/2023 até a presente data (Port. nº 6.109/2023), conforme declaração oficial. A função envolveu gestão administrativa, coordenação de equipes e assessoramento institucional.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não

serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 20 de agosto de 2026 às 16:11

[X]	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.